



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Mariano

DECRETO Nº 9.173, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, § 2º do artigo 117 da lei Orgânica do Município, artigo 26 da Lei nº 6.919, de 03 de dezembro de 2013 e do artigo 1º da Lei nº 6.909, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reaberto um crédito especial autorizado pela lei Municipal nº 6.909, de 26 de novembro de 2013 no montante de R\$ 914.180,80 (novecentos e quatorze mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1128

AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM RECURSOS DO LEILÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 888.280,80

10.01.12.361.0016.1129

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 18.400,00

12.01.10.301.0022.1130

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 2704.-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.700,00

13.01.08.122.0002.1131

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO

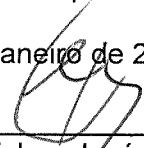
4.4.90.52.00.00.00.00 2704.RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 800,00

TOTAL.....R\$ 914.180,80

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 2704 no montante de R\$ 914.180,80.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de janeiro de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social